

Santo André, 7 de dezembro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3731/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriño Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

